

Indicador 1.8.15	
Indicador	Taxa de mortalidade por homicídios/agressão da população de 15 a 29 anos (jovem)
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES) PLANO NACIONAL DE DANTS – 2021/2030 Monitoramento interno setor – GEVS/NEVE/VIVA(violência)
Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	<p>DIRETRIZ 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva.</p> <p>Objetivo: Qualificar as ações da vigilância em saúde na RAVS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.</p> <p>Meta: Reduzir em 8% escalonada a mortalidade por homicídios da população de 15 a 29 anos (jovem)</p>
Objetivo e Relevância do Indicador	<p>Contribuir para a redução de mortalidade por homicídio/agressão com ênfase na população mais vulnerável.</p> <p>Sua relevância consiste em trazer a temática para ser discutida pelo olhar do cuidado e do quanto a saúde precisa se avançar na prevenção da violência, na promoção da saúde e principalmente na organização dos serviços de urgência e emergência para a redução dos danos e ainda na oferta de serviços de recuperação e reabilitação.</p>
Método de Cálculo	Número de óbitos, por homicídio/agressão da população de 15 a 29 anos / População de 15 a 29 anos (jovem) residente ajustada para o meio do ano x 100.000.
Fonte	Serão considerados os óbitos classificados com os códigos X85 a Y09 (agressões); Y22 a Y24 (disparo de arma de fogo, com intenção indeterminada); Y35 (intervenção legal); Y87.1 (sequela de agressão) e Y89.0 (sequela de intervenção legal) da CID-10 no Sistema de Informações sobre Mortalidade. Será considerada a população residente de acordo com as estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/Cgiae. A população-padrão utilizada será a do Brasil, no ano de 2010, de acordo com o Censo Populacional. A taxa de mortalidade de jovens a ser monitorada deverá ser a específica (bruta) e não a padronizada. Para 2022 deverá ser utilizada a população do censo do mesmo ano, disponíveis nas tabelas fornecidas pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA/IBGE disponível em

	https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado												
Observações Relevantes	Deve ser buscada a mortalidade e a população por faixa etária e selecionar os dados da faixa de interesse.												
Limitações	Este indicador é extremamente sensível a óbitos por causas externas mal definidas. A literatura aponta que banco com 10 % ou mais de mal definidas, não é confiável.												
Linha de base	2021- 62,68/100 mil												
Parâmetro	“reduzir em 1/3 a taxa de mortalidade de jovens (15 a 29 anos) por homicídios até 2030”												
Polaridade	Negativa. Quanto menor, melhor.												
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Anual												
Responsáveis pelo Monitoramento na SESA	Edleusa Gomes Ferreira Cupertino, edleusacupertino@saude.es.gov.br , 27 36368212												
Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde	Nome completo, e-mail institucional, telefone fixo e telefone celular somente se for institucional. Obs.: Quando couber.												
Série histórica do Estado do ES	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>90,90</td> <td>65,62</td> <td>61,25</td> <td>73,94</td> <td>62,68</td> </tr> </tbody> </table>		2017	2018	2019	2020	2021		90,90	65,62	61,25	73,94	62,68
	2017	2018	2019	2020	2021								
	90,90	65,62	61,25	73,94	62,68								
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)	Quando couber												
Documentos importantes e links de acesso	PLANO DE DANTS NACIONAL 2021 A 2030												
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	29/02/2024												
Versão da ficha	V1 (versão 1)												

